

DESPACHO

Lido no expediente da 22ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 08/12/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 08/12/2025

Secretaria (a)
Claudionor Ferreira M. Júnior
Diretor Depto. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

APROVADO

Sessão de 16/12/2025

Presidente
Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Dispõe sobre a Concessão da
"Medalha de Honra ao Mérito Vovó
Didi" a Sra. ALINE TAVARES
NOGUEIRA BEZERRA DE MELO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Ordinária Municipal nº 1013/2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO que o Arts. 352 ao Art. 357 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José de Mipibu dispõem sobre a concessão da comenda de "Honra ao Mérito Vovó Didi" que será de iniciativa de qualquer vereador com assento na Casa Legislativa de São José de Mipibu e efetuada através de Decreto Legislativo, desde que aprovada pelo quorum qualificado de 2/3 (dois terços) dos vereadores em exercício;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que a Sra. ALINE TAVARES NOGUEIRA BEZERRA DE MELO, efetivamente prestou serviços que podem e devem ser considerados como relevantes para este Município, especialmente na defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi" a Sra. ALINE TAVARES NOGUEIRA BEZERRA DE MELO, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de São José de Mipibu-RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma medalha representativa do título ora concedido.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 05 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO ROQUE DE
SOUZA**
MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA
MENINO:05172652493
Dados: 2025.12.07 12:17:45 -03'00'

Gustavo Roque de Souza Menino

Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente homenagem tem por finalidade conceder a Comenda “Honra ao Mérito Vovó Didi” à senhora Aline Tavares Nogueira de Melo, que, ao longo de sua trajetória pessoal e profissional, tem prestado relevantes serviços à comunidade nas áreas diretamente contempladas pela legislação municipal que institui referida honraria.

A Lei estabelece que a Comenda “Vovó Didi” será conferida a mulheres que se destacam na defesa da criança e do adolescente, do idoso, dos direitos da mulher, do meio ambiente, das pessoas com necessidades intelectuais e múltiplas ou na prestação de serviços voluntários e evangelizadores. Nesse sentido, a atuação da homenageada enquadra-se plenamente nas finalidades do dispositivo legal, especialmente no inciso I, V e VI do art. 352, que dispõe sobre a defesa da criança e do adolescente, na defesa dos portadores de necessidades intelectuais e múltiplas, na prestação de serviços voluntários e/ou evangelizadores, área em que Aline Tavares Nogueira de Melo, construiu uma sólida e reconhecida trajetória de dedicação e impacto social.

Pedagoga por formação, com pós-graduação em Psicomotricidade e Equitação Fundamental Adaptada, Equoterapeuta, habilitada pela Associação Nacional de Equoterapia-ANDE Brasil/DF, Aline possui mais de 16 anos de atuação na área de reabilitação de pessoas com deficiência em atividades assistidas com o cavalo.

A homenageada também é presidente da Associação Potiguar de Equitação-APOEE com a segunda gestão consecutiva e ainda é membro do conselho Municipal de pessoas com deficiência na Secretaria Municipal de Educação.

Aline faz parte do quadro efetivo deste município há 18 anos e atualmente atua como professora do AEE, realizando um trabalho direto com estudantes e com familiares de crianças com deficiência nas escolas municipais, além de ser responsável pela orientação das famílias quanto à capacidade dos seus filhos, no processo de implantação das salas multifuncionais

Atualmente, ela exerce a função de coordenadora do Atendimento Educacional Especializado, onde é possível contribuir de forma mais ampla na formação de professores, indo diretamente às escolas para trabalhar a sensibilização e a aceitação dos estudantes com deficiência; na formação da equipe das salas multifuncionais; na capacitação de auxiliares de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

sala; e na organização de eventos inclusivos, como seminários e atividades extracurriculares.

Para complementar esse trabalho fora da sala de aula, a homenageada realiza um trabalho voluntário de equitação adaptada, que vem sendo ofertado aos estudantes com deficiência do município, oportunizando-lhes uma prática esportiva e terapêutica que contribui significativamente para o seu desenvolvimento biopsicossocial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, 05 de dezembro de 2025.

**GUSTAVO ROQUE DE
SOUZA**

MENINO:05172652493

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ROQUE DE SOUZA
MENINO:05172652493

Dados: 2025.12.07 12:18:19
-03'00'

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025 que "Dispõe sobre a concessão da 'Medalha de Honra ao Mérito Vovó Didi' a Sra. ALINE TAVARES NOGUEIRA BEZERRA DE MELO.", de autoria do Vereador Gustavo Roque de Souza Menino.

A proposição em questão esteve em pauta na 22ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa reconhecer os serviços relevantes ao município que foram prestados pela homenageada.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa Poder Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2025.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.


FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator


MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente


ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente